



VOTO DE CONGRATULAÇÃO

O Grupo Desportivo da Mocidade Praiense, com sede na Rua Fontes Pereira de Melo, freguesia de São Mateus da Graciosa, foi constituído a 1 de novembro de 1939, por 21 sócios fundadores.

Manuel Maria Moniz, João Correia de Melo, Carlos Maria Moniz e Manuel de Sousa Vasconcelos foram alguns dos nomes que fundaram o clube com o objetivo de criar na freguesia uma coletividade virada para a prática desportiva.

Os seus estatutos foram aprovados por alvará do Governo Civil de Angra do Heroísmo a 12 abril de 1941.

Segundo estes, o Grupo Desportivo da Mocidade Praiense tem por fim:

- "O desenvolvimento físico de todos os seus associados, por meio de exercícios e jogos desportivos";
- "O desenvolvimento intelectual, por meio de leitura, de representações dramáticas ou ainda de palestras de cultura geral de carácter desportivo";
- "O desenvolvimento moral de todos os seus associados e sociedade em geral, defendendo a moral cristã, a boa educação e os bons costumes, promovendo, sempre que a direção o entender, palestras puramente de carácter moralista", e ainda;
- "O desenvolvimento de laços de solidariedade com qualquer outra associação congénere".

Ao longo do seu percurso foram várias as modalidades desportivas desenvolvidas.

Após a sua fundação, passaram dois anos até o clube iniciar atividades desportivas, tais como voleibol, futebol, basquetebol, ténis de mesa e mais recentemente o futebol de salão.

Ao longo dos 75 anos de existência, com algumas interrupções de atividade desportiva no futebol, esta coletividade da ilha Graciosa conquistou vários títulos, todos nos escalões de formação.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Assim, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aprova um Voto de Congratulação, pela celebração dos 75 anos do Grupo Desportivo da Mocidade Praiseira, sendo esta congratulação extensiva a todos os membros dos corpos sociais, atletas, ex-atletas e sócios desta coletividade.

Aprovado, por unanimidade, pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 11 dezembro de 2014.

A Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

Ana Luísa Pereira Luís